



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 495/2014

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas disposições da Lei Municipal nº 4106/2013

RESOLVE

CONCEDER a servidora LOURDES ZONTA, licença prêmio, por um período de 150 dias, referente aos períodos aquisitivos de 2000/2005 (60 dias) e 2005/2010 (90 dias), a partir de 03 de dezembro de 2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 15 de dezembro de 2014.



ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL



SAUDI MENSOR
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO